



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE GUARUJÁ
FORO DE GUARUJÁ
4ª VARA CÍVEL

Rua Silvio Daige, nº 280, -, Jd. Tejeraba - CEP 11440-900, Fone: [REDACTED]
 [REDACTED] Guarujá-SP - E-mail: guaruja4cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÊ

Luiz Roberto da Silva Castro, Escrivão Judicial I do Cartório da 4ª Vara Cível do Foro de Guarujá, na forma da lei,

CERTIFICA que, pesquisando em Cartório, a seu cargo, verificou constar:

PROCESSO DIGITAL Nº: 0006547-77.1997.8.26.0223 - **CLASSE** - **ASSUNTO:** Ação Civil Pública - Improbidade Administrativa

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 28/11/1997 **VALOR DA CAUSA:** R\$ 0,00

REQUERENTE(S):

MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE SAO PAULO

REQUERIDO(S):

VALTER DE ABREU, MARINALDO NENKE SIMOES, WANDERLEY MADURO DOS REIS, com endereço à [REDACTED] CEP 11420-370, Guarujá - SP, **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJA, GIOVANNA MARIANO MORALES**, Brasileiro, CPF 353.582.928-37, com endereço à [REDACTED] CEP 11410-170, Guarujá - SP, **CAMARA MUNICIPAL DE GUARUJA, JOSE CARLOS RODRIGUES, SOCIEDADE DOS AMIGOS DO SÍTIO TAGUAIBA SASIT**, com endereço à [REDACTED] CEP 11446-002, Guarujá - SP, **MARIANNA MARIANO MORALES, RG [REDACTED] CPF 353.582.938-09**, com endereço à [REDACTED] CEP 11045-301, Santos - SP, **MARIA ANGÉLICA MARIANO MARIANO**, Brasileiro, RG [REDACTED] CPF 089.708.058-00, com endereço à [REDACTED] CEP 11410-320, Guarujá - SP, **WILLIAN LANCELLOTTI**, com endereço à [REDACTED] CEP 11432-090, Guarujá - SP, **OSVALDO EDSON BATALHA, SAMPEDRO SOCIEDADE AMIGOS DO SÍTIO SAO PEDRO**, CNPJ 51.683.894/0001-00, com endereço à [REDACTED] CEP 11440-000, Guarujá - SP, **ANTONIO ADDIS FILHO, MARIA REGINA LEAL MARIANO**, Brasileira, Viúva, Vice-Prefeita, RG [REDACTED] CPF 326.240.288-54, pai Armando Dias Leal, mãe Maria de Jesus Leal, Nascido/Nascida 10/01/1942, de cor Branco, natural de Santos - SP, com endereço à [REDACTED] CEP 11410-170, Guarujá - SP, **ERNESTO PEREIRA, ARTUR AKIRA SHINMI, PEDRO RODRIGUES DA CRUZ, RENATO MORAIS DA SILVA, ESPÓLIO DE MAURICI MARIANO, MILDA MARIANO**, Brasileira, Casada, Professora, RG 11.733.842, CPF 134.065.438-55, pai MAURICI MARIANO, mãe MARIA REGINA LEAL MARIANO, Nascido/Nascida 08/05/1971, com endereço à R: D, 60, APTO 62 B, Jardim Vitoria, CEP 11440-002, Guarujá - SP, **JOSE AUGUSTO ROSA, SASTI ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO SÍTIO TIJUCOPAVA**, CNPJ 55.682.025/0001-04, com endereço à [REDACTED] CEP 11446-002, Guarujá - SP, **SOCIEDADE AMIGOS DA PRAINHA BRANCA**, CNPJ 57.728.651/0001-10, com endereço à [REDACTED] CEP 11250-000, Bertioga - SP, **NELSON ZENI JÚNIOR**, Brasileiro, Solteiro, Servidor Público Federal, RG [REDACTED] CPF 018.181.368-80, pai Nelson



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE GUARUJÁ
FORO DE GUARUJÁ
4ª VARA CÍVEL

Rua Silvio Daige, nº 280, -, Jd. Teжереba - CEP 11440-900, Fone: (13) 3386-2950, Guarujá-SP - E-mail: guaruja4cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

Zeni, mãe Silvia Lúcia da Silva Zeni, Nascido/Nascida 28/05/1961, de cor Branco, natural de Santos - SP, com endereço à [REDACTED] CEP 11450-420, Guarujá - SP, **MARIA CRISTINA MARIANO**, RG [REDACTED] CPF 058.159.638-28, com endereço à [REDACTED] Guarujá - SP, **JOSUE DIAS PAIVA DE FIGUEIREDO, SASIP SOCIEDADE DOS AMIGOS DO IPORANGA**, CNPJ 52.246.253/0001-43, com endereço à [REDACTED] (Vicente de Carvalho), CEP 11461-000, Guarujá - SP, **APARECIDO JOSE DA SILVA** e **NILSON DE OLIVEIRA FONTES**

OBJETO DA AÇÃO:

Anulação da Lei Municipal nº 2567, de 20/10/1997, do Município de Guarujá; anulação de eventual termo de outorga de com cessão administrativa dos bens públicos de uso comum, nos loteamentos referidos (Iporanga, Tijucupava, Sítio São Pedro e Sítio Taguaíba); declaração da perda das funções públicas dos réus; declaração da suspensão dos direitos políticos dos réus pelo período de cinco a oito anos; condenação dos réus a pagarem multa civil até duas vezes o valor do dano e, ainda, proibi-los de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio.

SITUAÇÃO PROCESSUAL:

Juntada de Ofício - 15/03/2007 12:00:00 - Juntada do Ofício n. 341/2007, datado de 02/03/2007, do E.Tribunal de Justiça - Seção de Direito Público, (Recurso Especial n. 242.558-5/3-02), solicitando a meressa dos autos àquele Tribunal, a fim de atender à requisição do Colendo Superior Tribunal de Justiça.

Remessa ao Setor - 15/03/2007 12:00:00 - Remetido ao E.Tribunal de Justiça - Seção de Direito Público, em atendimento à solicitação feita através do ofício n. 341/2007, juntado aos autos em 15/03/2007.

Remessa ao Setor - 26/03/2007 12:00:00 - Remetido ao E.Tribunal de Justiça - Seção de Direito Público, em 26/03/2007, em atendimento à solicitação feita através do ofício n. 341/2007, com referência ao Recurso Especial n. [REDACTED]

Remessa ao Setor - 25/07/2007 12:00:00 - Remetido ao E.T.J. Seção de Direito Público em 27.03.07.-

Retorno do Setor - 31/05/2012 12:00:00 - Recebido do < TRIBUNAL DE JUSTIÇA > em 29/05/2012

Despacho Proferido - 11/09/2012 12:00:00 - Em cumprimento ao V. acórdão de fls. 977/986, que anulou o processo desde a citação, dê-se vista dos autos ao MP. Int.

Despacho Proferido - 21/03/2013 12:00:00 - Vistos. Fls. 990/991: tornem ao MP para que esclareça o seu pedido, notadamente com observância ao disposto no art. 282, II, do CPC. Deverá o autor, ainda, adequar o pólo passivo, uma vez que a ação encontra-se proposta contra ex-prefeito falecido e vereadores que não mais ocupam os cargos. Int.

Mudança de Classe Processual - 23/05/2013 12:00:00 Despacho - 11/04/2014 14:29:31 - Vistos. Com relação ao falecido, para fins de averiguar a regularidade da representação, comprove-se a ausência de inventário e, por consequência, de inventariante. Int.

Remetidos os Autos para o Ministério Público com Vista - 22/04/2014 09:00:55 - Tipo de local de destino: Ministério Público

Especificação do local de destino: Ministério Público

Recebidos os Autos do Ministério Público - 29/04/2014 18:31:23 - Tipo de local de destino: Cartório

Especificação do local de destino: Cartório da 4ª Vara Cível

Decisão - 06/03/2015 10:56:56 - Vistos. Em primeiro lugar, atente a serventia para a norma de



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE GUARUJÁ
FORO DE GUARUJÁ
4ª VARA CÍVEL

Rua Silvio Daige, nº 280, -, Jd. Tejerêba - CEP 11440-900, Fone: [REDACTED]
 [REDACTED] Guarujá-SP - E-mail: guaruja4cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

serviço que estipula que cada volume dos autos deve ter, no máximo, 200 folhas, providenciando o necessário. Fl. 999, a providência está ao alcance da parte. Tornem ao MP. Intime-se.

Expedição de documento - 16/03/2015 15:49:57 Remetidos os Autos para o Ministério Público com Vista - 19/06/2015 16:23:02 Remetidos os Autos para o Ministério Público com Vista - 24/06/2015 09:24:48 - Tipo de local de destino: Ministério Público

Especificação do local de destino: Ministério Público

Recebidos os Autos do Ministério Público - 25/06/2015 14:31:39 - Tipo de local de destino: Cartório

Especificação do local de destino: Cartório da 4ª Vara Cível

Decisão - 24/05/2016 15:14:32 - Vistos. Recebo a petição de fls. 993/996 como emenda à inicial. Indefiro, no entanto, a citação por edital das corrês apresentadas no item "b" das fls. 995/996, uma vez que não foi realizada qualquer tentativa de citação pessoal daquelas, nos termos do artigo 256, §3º, do CPC. Dessa forma, providencie o requerente o fornecimento dos dados de qualificação das corrês indicadas no item "b" das fls. 995/996, a fim de possibilitar as respectivas citações pessoais. No mais, providencie a serventia a inclusão no polo passivo da demanda das associações indicadas nas alíneas "a" e "e" das fls. 993/994. As associações deverão ser citadas nos endereços indicados. Intime-se.

Carta de Citação Expedida - 06/07/2016 11:45:48 - Carta - Citação - Genérica - Cível

Carta de Citação Expedida - 06/07/2016 11:45:49 - Carta - Citação - Genérica - Cível

Carta de Citação Expedida - 06/07/2016 11:45:50 - Carta - Citação - Genérica - Cível

Carta de Citação Expedida - 06/07/2016 11:45:51 - Carta - Citação - Genérica - Cível

Carta de Citação Expedida - 12/07/2016 12:02:29 - Carta - Citação - Genérica - Cível

Ato Ordinatório - Intimação - Portal - 12/07/2016 12:03:45 - Vista ao Ministério Público (§ 3º fls. 1002).

Remetidos os Autos para o Ministério Público com Vista - 25/07/2016 09:50:05 - Tipo de local de destino: Ministério Público

Especificação do local de destino: Ministério Público

Recebidos os Autos do Ministério Público - 28/07/2016 15:27:35 - Tipo de local de destino: Cartório

Especificação do local de destino: Cartório da 4ª Vara Cível

Recebidos os Autos do Ministério Público - 28/07/2016 15:27:35 Carta de Citação Expedida - 29/07/2016 12:16:30 Autos Entregues em Carga ao Advogado do Autor - 01/08/2016 14:24:46 - Tipo de local de destino: Advogado

Especificação do local de destino: Ricardo Rodrigues Damasceno E Souza

Recebidos os Autos do Advogado - 05/08/2016 14:21:49 - Tipo de local de destino: Cartório

Especificação do local de destino: Cartório da 4ª Vara Cível

AR Positivo Juntado - 10/08/2016 16:20:12 AR Positivo Juntado - 01/09/2016 11:19:56 Conclusos para Despacho - 04/10/2016 10:30:06 Mero expediente - 04/10/2016 18:46:01 - Vistos. Ao Ministério Público. Int.

Remetidos os Autos para o Ministério Público com Vista - 14/10/2016 09:55:39 - Tipo de local de destino: Ministério Público

Especificação do local de destino: Ministério Público

Recebidos os Autos do Ministério Público - 17/10/2016 13:52:56 - Tipo de local de destino: Cartório

Especificação do local de destino: Cartório da 4ª Vara Cível

Mero expediente - 11/11/2016 11:44:13 - Vistos. Acolho a cota do Ministério Público de fls. 1013, cite-se para habilitação, prazo de cinco dias. Suspendo os autos nos termos do art. 313, I, do CPC. Int.

Conclusos para Despacho - 17/02/2017 11:38:10 Mero expediente - 17/02/2017 19:15:20 -



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE GUARUJÁ
FORO DE GUARUJÁ
4ª VARA CÍVEL

Rua Silvio Daige, nº 280, -, Jd. Tejerêba - CEP 11440-900, Fone: [REDACTED]
 [REDACTED] Guarujá-SP - E-mail: guaruja4cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

Vistos.Ao Ministério Público.Int.

Remetidos os Autos para o Ministério Público com Vista - 22/02/2017 10:13:18 - mp

Tipo de local de destino: Ministério Público

Especificação do local de destino: Ministério Público

Recebidos os Autos do Ministério Público - 24/02/2017 14:26:55 - mp

Tipo de local de destino: Cartório

Especificação do local de destino: Cartório da 4ª Vara Cível

Mero expediente - 13/03/2017 10:06:05 - Vistos.Cumpra a serventia a cota do Ministério Público de fls 1329.Int.

Carta de Citação Expedida - 21/06/2017 14:05:03 - Carta - Citação - Habilitação - Cível - Acidentes do Trabalho - NOVO CPC

Carta de Citação Expedida - 21/06/2017 14:05:38 - Carta - Citação - Habilitação - Cível - Acidentes do Trabalho - NOVO CPC

AR Negativo Juntado - 06/07/2017 11:50:56AR Positivo Juntado - 10/07/2017 15:30:20AR

Positivo Juntado - 10/07/2017 15:30:46Ato ordinatório - 12/07/2017 12:00:07 - Autos com "vista" ao autor para manifestação sobre a não citação do réu, pelo correio

Conclusos para Despacho - 21/08/2017 14:45:16Mero expediente - 22/08/2017 09:36:52 - Vistos.Tornem ao Ministério Público.Int.

Remetidos os Autos para o Ministério Público com Vista - 25/08/2017 09:34:08 - MINISTERIO PÚBLICO

Tipo de local de destino: Ministério Público

Especificação do local de destino: Ministério Público

Recebidos os Autos do Ministério Público - 28/08/2017 11:36:35 - MINISTERIO PÚBLICO

Tipo de local de destino: Cartório

Especificação do local de destino: Cartório da 4ª Vara Cível

Mero expediente - 31/08/2017 10:24:02 - Vistos.Fl. 1344: Defiro o pedido, proceda a serventia a pesquisa como requerido.Int.

Remetidos os Autos para a Defensoria Pública com Vista - 01/09/2017 14:43:22 - Tipo de local de destino: Defensoria Pública

Especificação do local de destino: Defensoria Pública

Recebidos os Autos da Defensoria Pública - 15/09/2017 14:10:40 - Tipo de local de destino: Cartório

Especificação do local de destino: Cartório da 4ª Vara Cível

Ato ordinatório - 20/09/2017 12:41:35 - Autos com vista ao interessado para a manifestação quanto a resposta à pesquisa de endereço pelo sistema Bacen.

Certidão de Cartório Expedida - 20/10/2017 12:11:52 - Certifico e dou fê que decorreu o prazo sem manifestação ao despacho/ato ordinatório de fls. 1350. Nada Mais.

Conclusos para Despacho - 17/11/2017 16:09:21Mero expediente - 21/11/2017 10:21:50 - Vistos.Expeça-se nova carta para tentativa de citação de Giovanna Mariano Morales, no endereço informado às fls. 1349, tendo em vista a cota ministerial de fls. 1344.Int.

Carta de Citação Expedida - 12/12/2017 15:22:33 - Carta - Citação - Rito Comum - Sem Audiência - Cível - NOVO CPC

AR Positivo Juntado - 09/01/2018 16:54:40Conclusos para Despacho - 24/01/2018 11:32:27Mero expediente - 29/01/2018 09:45:50 - Vistos.Fl. 1357: defiro.Expeça-se certidão de objeto e pé de acordo com o requerido.Int.

Ato ordinatório - 01/03/2018 12:14:35 - (retirar ofício)

Ato ordinatório - 20/04/2018 12:16:18 - Autos com "vista" ao autor para manifestação sobre a não citação do réu, pelo correio.

Certidão de Cartório Expedida - 21/05/2018 15:30:58 - Certifico e dou fê que decorreu o prazo



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE GUARUJÁ
FORO DE GUARUJÁ
4ª VARA CÍVEL

Rua Silvio Daige, nº 280, -, Jd. Tejerêba - CEP 11440-900, Fone: [REDACTED]
 [REDACTED] Guarujá-SP - E-mail: guaruja4cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

sem manifestação das partes ao despacho/ato ordinatório de fls. 1364. Nada Mais
 Conclusos para Despacho - 29/05/2018 12:14:00 Mero expediente - 05/06/2018 13:50:12 -
 Vistos. Tornem ao Ministério Público. Int.
 Ato Ordinatório - Intimação - Portal - 07/06/2018 10:37:18 - Vista ao Ministério Público.
 Remetidos os Autos para o Ministério Público para Ciência - 19/06/2018 09:42:55 - mp
 Tipo de local de destino: Ministério Público
 Especificação do local de destino: Ministério Público
 Recebidos os Autos do Ministério Público - 21/06/2018 09:51:23 - mp
 Tipo de local de destino: Cartório
 Especificação do local de destino: Cartório da 4ª Vara Cível
 Mero expediente - 27/06/2018 08:52:45 - Vistos. Fls. 1368: Expeça-se mandado para citação de
 GIOVANNA MARIANO MORALES. Int.
 Mandado de Citação Expedido - 20/08/2018 13:07:18 - Mandado nº: 223.2018/021304-4
 Situação: Cumprido - Ato negativo em 18/09/2018
 Local: Cartório da 4ª Vara Cível
 Mandado Devolvido Cumprido Negativo - 20/09/2018 17:11:01 - Certidão - Oficial de Justiça -
 Mandado Cumprido Negativo
 Ato ordinatório - 24/09/2018 10:34:58 - Autos com "vista" ao autor para manifestação sobre
 certidão do sr. Ofic. de Justiça;
 Edital de Citação Expedido - 15/10/2018 10:35:23 - Edital - Citação - Genérico - Cível
 Decurso de Prazo - 15/10/2018 18:43:06 Edital Expedido - 27/11/2018 17:16:06 Conclusos para
 Despacho - 21/02/2019 15:42:14 Mero expediente - 25/02/2019 10:16:28 - Vistos. Fls. 1384/1390:
 anote-se e dê-se vistas dos autos, pelo prazo de 10 (dez) dias de acordo com o requerido. Int.
 Conclusos para Despacho - 08/04/2019 18:01:38 Mero expediente - 09/04/2019 11:26:29 - Vistos.
 Fls. 1394/1403: Ao Ministério Público para manifestação acerca da contestação apresentada. Int.
 Ato Ordinatório - Intimação - Portal - 09/04/2019 14:19:55 - Vista ao Ministério Público.
 Remetidos os Autos para o Ministério Público com Vista - 11/04/2019 09:44:00 - MINISTERIO
 PÚBLICO
 Tipo de local de destino: Ministério Público
 Especificação do local de destino: Ministério Público
 Recebidos os Autos do Ministério Público - 17/04/2019 09:58:39 - MINISTERIO PÚBLICO
 Tipo de local de destino: Cartório
 Especificação do local de destino: Cartório da 4ª Vara Cível
 Conclusos para Despacho - 23/07/2019 14:26:25 Mero expediente - 24/07/2019 10:45:42 - 23 de
 julho de 2019
 Remetidos os Autos para o Ministério Público com Vista - 26/07/2019 09:49:03 - Tipo de local
 de destino: Ministério Público
 Especificação do local de destino: Ministério Público
 Mero expediente - 13/08/2019 11:48:49 - Vistos. Citem-se os réus como requerido pelo
 Ministério Público. Int.
 Recebidos os Autos do Ministério Público - 03/09/2019 11:23:09 - Tipo de local de destino:
 Cartório
 Especificação do local de destino: Cartório da 4ª Vara Cível
 Mandado de Citação Expedido - 03/09/2019 11:23:48 - Mandado nº: 223.2019/025613-7
 Situação: Cumprido - Ato positivo em 30/10/2019
 Local: Cartório da 4ª Vara Cível
 Mandado de Citação Expedido - 03/09/2019 11:33:07 - Mandado nº: 223.2019/025616-1
 Situação: Cumprido - Ato positivo em 16/09/2019
 Local: Cartório da 4ª Vara Cível



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE GUARUJÁ
FORO DE GUARUJÁ
4ª VARA CÍVEL

Rua Silvio Daige, nº 280, -, Jd. Tejereba - CEP 11440-900, Fone: (13) 3386-2950, Guarujá-SP - E-mail: guaruja4cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

Mandado de Citação Expedido - 03/09/2019 11:41:34 - Mandado nº: 223.2019/025620-0

Situação: Cumprido - Ato negativo em 22/10/2019

Mandado Juntado - 16/09/2019 13:57:16 Mandado Juntado - 24/10/2019 12:11:13 Ato ordinatório - 24/10/2019 12:47:50 - Autos com "vista" ao autor para manifestação sobre certidão do sr. Ofc.de Justiça, fls.1440.

Mandado Juntado - 30/10/2019 14:38:30 Mandado Devolvido Cumprido Positivo - 05/11/2019 17:40:18 - Certidão - Oficial de Justiça - Mandado Cumprido Positivo

Mandado Devolvido Cumprido Negativo - 05/11/2019 17:40:50 - Certidão - Oficial de Justiça - Mandado Cumprido Negativo

Mandado Devolvido Cumprido Positivo - 05/11/2019 17:41:14 - Diante do exposto, devolvo o mandado ao cartório para os devidos fins.

Certidão de Cartório Expedida - 21/01/2020 15:17:23 - Certifico e dou fé que até a presente data não houve manifestação do requerido ao mandado de citação. Nada Mais

Conclusos para Despacho - 27/02/2020 18:38:46 Mero expediente - 06/03/2020 14:04:15 - Vistos. Ao Ministério Público para manifestação acerca da não citação de Associação Amigos da [REDACTED] e sobre a manifestação de fls. 1429/1432. Int.

Remetidos os Autos para o Ministério Público com Vista - 02/09/2020 13:46:44 - Tipo de local de destino: Ministério Público

Especificação do local de destino: Ministério Público

Recebidos os Autos do Ministério Público - 17/09/2020 13:29:18 - Tipo de local de destino: Cartório

Especificação do local de destino: Cartório da 4ª Vara Cível

Mero expediente - 30/09/2020 16:10:36 - Vistos. Fls. 1451: Expeça-se mandado como requerido pelo MP. Int.

Mandado de Citação Expedido - 24/11/2020 13:18:52 - Mandado nº: 223.2020/021024-0

Situação: Cumprido - Ato positivo em 18/02/2021

Local: Cartório da 4ª Vara Cível

Mandado Devolvido Cumprido Positivo - 31/05/2021 15:01:14 Mero expediente - 16/08/2021 14:07:16 - Vistos. Fls. 1464: Defiro o pedido de conversão dos presentes autos físicos em autos digitais, nos termos do Comunicado CG 466/2020. Providencie a serventia as regularizações necessárias à conversão dos autos físicos em digital, procedendo-se na sequência, à conversão dos autos no sistema informatizado. Após, intime-se o interessado para que providencie o agendamento por meio do site eletrônico do Tribunal de Justiça para retirada dos autos para digitalização. Ressalto que o interessado deverá observar os termos do Comunicado CG 466/2020, especificamente o seu item de número "4", ao proceder à digitalização e juntada das peças nos autos digitais. Prazo para digitalização e devolução dos autos: 30 dias. Intime-se.

Mero expediente - 23/08/2021 18:04:38 - Vistos. Manifeste-se o Ministério Público. Int.

Mandado Devolvido Cumprido Positivo - 23/08/2021 18:04:59 - Certidão - Oficial de Justiça - Mandado Cumprido Positivo

Ato Ordinatório - Intimação - DJE - 27/08/2021 18:06:21 - Retirar os autos para digitalização.

Processo Digitalizado - 27/08/2021 18:07:06 Mandado Juntado - 01/12/2021 16:30:29 Mandado Juntado - 01/12/2021 16:30:34 Certidão de Cartório Expedida - 21/01/2022 13:13:13 - Certifico e dou fé que conforme comunicado conjunto 466/2020, conferi as peças digitalizadas, e as mesmas encontram-se em ordem com as fases processuais, motivo pelo qual encaminho a conclusão para futuras deliberações. Nada Mais. Lucia Galdino Ramos, Escrevente digitei.

Conclusos para Despacho - 21/01/2022 13:17:25 Despacho - 21/01/2022 17:41:32 - Vistos. Tendo em vista a certidão retro e conforme determina o comunicado 466/2020, manifestem-se às partes, no prazo de 05 (cinco) dias, sobre a conversão dos autos físicos em digitais, podendo proceder complementação de peças ou, justificadamente, recusar a conversão. Intime-se o Ministério



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE GUARUJÁ
FORO DE GUARUJÁ
4ª VARA CÍVEL

Rua Silvio Daige, nº 280, -, Jd. Tejereba - CEP 11440-900, Fone: [REDACTED]
 [REDACTED] Guarujá-SP - E-mail: guaruja4cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

Público, pelo portal. Decorrido o prazo para manifestação, requeira o que de direito. Intime-se.
 Ato Ordinatório - Intimação - Portal - 24/01/2022 11:22:50 - Vista ao Ministério Público.
 Certidão de Remessa da Intimação Para o Portal Eletrônico Expedida - 24/01/2022 11:23:08 -
 Certidão - Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico
 Certidão de Cartório Expedida - 29/03/2022 15:44:36 - Certifico e dou fé que decorreu o prazo para manifestação dos demais réus. Nada Mais.
 Conclusos para Despacho - 29/03/2022 15:53:40 Mero expediente - 29/03/2022 18:32:12 - Vistos. Não tendo oposição à conversão dos autos físicos em digital, prossiga-se o feito na modalidade digital. No mais, providencie a serventia a permanência dos autos em cartório até regulamentação específica, devendo ser acondicionados separadamente dos demais, com anotação na capa dos autos e certificação da digitalização, conforme determina o comunicado 466/2020. No mais, defiro a suspensão do feito até o julgamento do RE 295063. Intime-se.
 Conclusos para Despacho - 08/06/2022 17:14:01 Conclusos para Despacho - 30/06/2022 13:15:57 Mero expediente - 30/06/2022 13:46:22 - Vistos. Fls. 1567/1569: anote-se. Intimem-se.
 Suspensão/Sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo - 14/02/2023 11:08:00 - Aguardando julgamento do RE 295063
 Documento - 21/08/2023 14:48:54 Conclusos para Despacho - 14/09/2023 11:03:28 Mero expediente - 14/09/2023 12:03:49 - Vistos. Fls. 1578/1595, digam todos os interessados. Após ao Ministério Público. Int.
 Conclusos para Despacho - 09/10/2023 16:21:16 Mero expediente - 21/11/2023 15:57:25 - Vistos. Ao Ministério Público. Int.
 Ato Ordinatório - Intimação - Portal - 22/11/2023 07:10:25 - Vista ao Ministério Público.
 Certidão de Remessa da Intimação Para o Portal Eletrônico Expedida - 22/11/2023 07:10:39 -
 Certidão - Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico
 Conclusos para Despacho - 14/12/2023 14:48:57 Conclusos para Decisão - 16/02/2024 11:10:45 Conclusos para Sentença - 16/02/2024 16:28:40 Improcedência - 15/03/2024 17:26:23 - Ante todo o exposto, JULGO IMPROCEDENTES os pedidos elencados na inicial, e extingo o processo com fundamento no art. 487, I, do CPC. Não há condenação em honorários sucumbenciais. Sem honorários, diante da titularidade ativa da ação. Publique-se. Intime-se.
 Ato Ordinatório - Intimação - Portal - Ciência ao MP - 18/03/2024 15:30:46 - Ato Ordinatório - Ciência ao Ministério Público
 Certidão de Remessa da Intimação Para o Portal Eletrônico Expedida - 18/03/2024 15:31:20 -
 Certidão - Remessa da Intimação para o Portal Eletrônico
 Suspensão do Prazo - 09/04/2024 05:05:36 - Prazo referente ao usuário foi alterado para 16/04/2024 devido à alteração da tabela de feriados.
 Prazo referente ao usuário foi alterado para 09/04/2024 devido à alteração da tabela de feriados
 Trânsito em Julgado às partes - Proc. em Andamento - 07/06/2024 09:20:23 - Certifico e dou fé que a r. sentença de fls. 1612/1615 transitou em julgado em 03/05/2024. Nada Mais. Guarujá, 07 de junho de 2024. Eu, ___, Izis Marinho de Oliveira Gonçalves, Escrevente Técnico Judiciário.
CERTIDÃO - TAXA JUDICIÁRIA Certifico e dou fé que: (x) não há taxa judiciária a ser recolhida.
 Certidão de Cartório Expedida - 07/06/2024 09:21:15 - Certidão de Cartório - CUSTAS -
 Certidão de Inexistência de Custas e Arquivamento - Cível - 61615
 Definitivo - 07/06/2024 09:21:16

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Guarujá, 19 de julho de 2024.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE GUARUJÁ
FORO DE GUARUJÁ
4ª VARA CÍVEL

Rua Silvio Daige, nº 280, -, Jd. Teжереba - CEP 11440-900, Fone: [REDACTED]
 [REDACTED] Guarujá-SP - E-mail: guaruja4cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

"Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, Inciso XXXIV, alínea "b", da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas."

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Ao Estado: Isento (Provimento CSM nº 2.356/2016)